



PLANO DE TRABALHO ANUAL 2026

CONSELHO DELIBERATIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC

Plano de Trabalho Anual	VERSÃO 1.0	APROVADO 19/01/2026
Elaboração: Conselho Deliberativo		

Avenida Emanuel Pinto, nº 1962, sala 01 - Centro, Balneário Piçarras - SC, CEP 88380-000
Tel (47) 3345-3286





1. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo foi instituído através do Decreto nº 1298/2025, alterado pelo Decreto 1489/2026 e é composto por oito membros, eleitos para um mandato de quatro anos, sendo eles representantes do Poder Executivo, dos Servidores, do Legislativo e dos Aposentados, atendendo ao Art. 15 da LC 266/2025 do IPRESP.

A composição do Conselho contém:

Membros Titulares Representantes do Executivo:

- I - WAGNER YUKIO SERIKYAKU, matrícula nº 11544, cargo estatutário de Contador;
- II – LEILA MARIA RODRIGUES WILLEM, matrícula nº 2781, cargo estatutário de Especialista em Finanças;
- III - LAURITA DE OLIVEIRA ELLWANGER VEIGA, matrícula nº 11707, cargo estatutário de Contadora.

Membros Titulares Representantes dos Servidores:

- IV - FABIANE ALBINA T. CAMPÃO, matrícula 11524, cargo estatutário de Auxiliar Administrativo;
- V – MAURICIO KOCHÉ, matrícula nº 9, cargo estatutário de Procurador;
- VI – JÉSSICA PRIGOL, matrícula nº 10417, cargo estatutário de Auxiliar Administrativo;

Membro Representante do Legislativo:

- VII – AMANDA SANTIN, matrícula nº 427, cargo estatutário de Analista de Recursos Humanos;

Membro Representante dos Inativos:

- VIII – LAURECI BERNADETE SCHNEIDER PEREIRA, matrícula 10112, Aposentada.

2. APRESENTAÇÃO

Em conformidade com o Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 001/2025, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Piçarras – IPRESP, no exercício de suas atribuições e em cumprimento à sua missão institucional, apresenta o Plano de Trabalho para o exercício de 2026.

Este plano estrutura-se a partir das diretrizes estabelecidas no Capítulo III do Regimento, que define como escopo de atuação do Conselho a proteção do patrimônio do IPRESP, a observância da legislação vigente, a garantia da sustentabilidade financeira e a promoção de uma governança corporativa eficiente e transparente. Além disso, está alinhado com as competências previstas no Capítulo V, que incluem a aprovação de políticas de gestão, o acompanhamento orçamentário e financeiro, a fiscalização dos atos da Diretoria Executiva e a implementação de ações educacionais previdenciárias.

O ano de 2026 representa um período estratégico para o Instituto, marcado pelo compromisso com a continuidade administrativa, o fortalecimento da certificação do Pró-Gestão e a consolidação de práticas que assegurem a perpetuação do regime previdenciário municipal. O Conselho, como órgão



superior de deliberação colegiada, assume o papel de orientador e fiscalizador, sem interferir na gestão operacional.

Neste documento, são estabelecidas as prioridades, metas e ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, sempre com foco na defesa dos interesses dos segurados e dependentes, na transparência das decisões e na busca constante pela excelência na gestão previdenciária.

O Conselho Deliberativo reafirma, assim, seu compromisso com a atuação ética, técnica e responsável, em estrita observância ao Regimento Interno e à legislação aplicável, pautando seu trabalho pelo diálogo, pela fiscalização qualificada e pelo zelo com o patrimônio público e social do IPRESP.

3. PLANO DE TRABALHO

Ações	Periodicidade
Deliberar sobre a Política de Investimentos	Anual
Analisar a Avaliação Atuarial e Relatório de Gestão Atuarial	Anual
Deliberar sobre o Plano de Educação Previdenciária	Anual
Analisar a revisão do Planejamento Estratégico	Anual
Deliberar sobre o Orçamento e a Prestação de Contas	Anual
Deliberar sobre as alterações legais e regimentais	Conforme necessidade
Avaliar a qualidade dos serviços de Ouvidoria	Anual
Deliberar sobre os balancetes contábeis e pareceres do Comitê de Investimentos	Mensal
Participar de Capacitações e dos Eventos de Educação Previdenciária	Conforme Plano de Educação Previdenciária
Revisar o Regimento Interno do Conselho	Conforme necessidade
Elaborar o edital de eleição para Presidente do Instituto	A cada 4 anos
Eleger o Presidente do Instituto	A cada 4 anos
Autorizar a alienação de bens imóveis	Conforme necessidade
Elaborar o relatório de prestação de contas do Conselho	Anual
Elaborar o plano de trabalho do Conselho para o ano subsequente	Anual
Deliberar sobre o Relatório de Governança Corporativo	Semestral

4. DOS PROCEDIMENTOS

No exercício de suas atribuições, o Conselho Deliberativo contará com o apoio necessário da Diretoria Executiva do Instituto, especialmente para o fornecimento tempestivo de documentos e informações pertinentes, visando garantir as condições plenas para a sua atuação fiscalizadora e deliberativa.

O Conselho compromete-se a cumprir integralmente sua missão, em estrita observância às disposições da Lei Complementar nº 266/2025, suas eventuais alterações, e ao disposto no presente Regimento Interno.



Ademais, reafirma-se o compromisso de todos os seus membros com uma participação ativa e diligente, inclusive mediante a realização de reuniões extraordinárias, as quais serão convocadas e realizadas sempre que as demandas institucionais assim exigirem.

5. DO CALENDÁRIO ANUAL

Aprovado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 19 de dezembro de 2025, o calendário anual para o exercício de 2026 é o seguinte:

As reuniões serão realizadas de forma presencial, na sede do IPRESP, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas.

A convocação oficial, com a pauta e o horário específico de cada sessão, será divulgada pelos canais de comunicação do Conselho e do Instituto, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Data	Local	Pauta Principal
30/01/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal
27/02/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal
31/03/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal
30/04/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal
29/05/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal
30/06/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal
31/07/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal
31/08/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal Análise e aprovação do Orçamento para 2027 (LDO)
30/09/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal Análise e aprovação do Orçamento para 2027 (LOA)
30/10/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal
30/11/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal Análise e aprovação da Política de Investimentos de 2027 Análise do Plano de Educação Previdenciária de 2027
18/12/2026	Sede IPRESP	Análise e aprovação dos Relatórios Mensais examinados pelo Conselho Fiscal Elaboração e aprovação do calendário de reuniões de 2027





A definir	Sede IPRESP	Reuniões Extraordinárias convocadas pelo Presidente do Instituto.
-----------	-------------	---

Balneário Piçarras, 19 de janeiro de 2026.

Laurita Ellwanger Veiga de Oliveira
Presidente do Conselho Deliberativo

Fabiane Albina Tomelin Campão
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Wagner Yukio Serikyaku
Membro do Conselho Deliberativo

Jéssica Prigol
Membro do Conselho Deliberativo

Leila Maria Rodrigues Willem
Membro do Conselho Deliberativo

Amanda Santin
Membro do Conselho Deliberativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/01/2026 11:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p661068abe49e8>

